

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.457 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONCEDER ao servidor **KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2016.

Protocolo 901020

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 30.458, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:Exercício financeiro: 2015. Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Natureza da despesa: 339030; 339036 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101. Fonte: Tesouro

Protocolo 901403

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30.447-FUNTCE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
DESIGNAR os servidores **DIONE CELIA GUIMARÃES**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212 e **ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO**, Chefe da Assessoria Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100809, para assessorar o Presidente deste Tribunal, no "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil" em Recife-PE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 30-11 a 04-12-2015.

Protocolo 901011

PORTARIA Nº 30.446-FUNTCE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 0100828 para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil" em Recife-PE, concedendo-lhe 04 (quatro) diária e ½ (meia), para o período de 30-11 a 04-12-2015.

Protocolo 901017

PORTARIA Nº 30.456 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101045	A L E K S O N CARVALHAL FRAZÃO LIMA	Auditor de Controle Externo-Direito

0101055	A L E X A N D R E CAMPELO COSTA	Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança
0101032	ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis
0101040	ERICO LIMA SILVA	Auditor de Controle Externo-Direito
0101056	GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas
0101057	HELIO ROBERTO LOUREIRO RIOS	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas
0101037	JORGE LUIZ REGO	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis
0101052	JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil
0101044	LAIZE BARBOSA MOURA	Auditor de Controle Externo-Direito
0101047	TIAGO LOPES DA CUNHA	Auditor de Controle Externo-Direito
0101065	TIVSON DE MELO SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Informática

Protocolo 901018

PORTARIA Nº 30.448, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2016 e dá outras providências.
O Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2016, com fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas,
RESOLVE:
Art.1º. Tornar público que, no período de janeiro a dezembro de 2016, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

Data	Evento	Natureza	Fundamento legal
01 a 08 de janeiro	Recesso	P o n t o Facultativo	Art. 163, §1º e art.15, inciso XXXVI, do Regimento Interno.
09 de fevereiro (t e r ç a - feira)	Carnaval	F e r i a d o Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.
10 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	P o n t o Facultativo	-
24 de março (q u i n t a - feira)	Quinta-feira Santa	F e r i a d o Nacional	Art. 62, II, da Lei Federal nº 5.010, de 30 de maio de 1966.
25 de março (s e x t a - feira)	Paixão de Cristo	F e r i a d o Nacional	Art. 3º da Lei Estadual nº 5.999, de 10 de setembro de1996.

21 de abril (q u i n t a - feira)	Tiradentes	F e r i a d o Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
26 de maio (q u i n t a - feira)	Corpus Christi	F e r i a d o Municipal	Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal nº 6.306, de 01 de março de 1967.
15 de agosto (segunda-feira)	Adesão do Grão-Pará à independência do Brasil	F e r i a d o Estadual	Art. 1º da Lei Estadual nº 5.999, de 10 de setembro de1996.
07 de setembro (quarta-feira)	Independência do Brasil	F e r i a d o Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
10 de outubro (segunda-feira)	Segunda-feira após o Círio de Nazaré	P o n t o Facultativo	-
12 de outubro (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	F e r i a d o Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.
24 de outubro (segunda-feira)	Recírio	P o n t o Facultativo	-
28 de outubro (s e x t a - feira)	Servidor Público	P o n t o Facultativo	Art. 238, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
02 de novembro (quarta-feira)	Finados	F e r i a d o Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
15 de novembro (t e r ç a - feira)	Proclamação da República	F e r i a d o Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
08 de dezembro (q u i n t a - feira)	Nossa Senhora da Conceição	F e r i a d o Municipal	Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal nº 6.306, de 01 de março de 1967.
20 a 31 de dezembro	Recesso	P o n t o Facultativo	Art. 163, §1º, do Regimento Interno.

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 08/02, 22/04, 27/05, 14/11 e 09/12.
Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no *caput* será definida em ato próprio.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 901025